

Procurador-Geral de Justiça: Mauro Henrique Renner

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Nesta edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	
Avisos	.2
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
Boletins de Pessoal	.2
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	
Boletins	.2



Diário eletrônico

Ministério Público



Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 28 de agosto de 2008.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 020

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

AVISO Nº 06/2008 - PGJ

Cientifico, na forma do art. 14 do Provimento nº 33/2008, que o Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça proferiu despacho autorizando o AFASTAMENTO dos seguintes Membros do Ministério Público:

- Dra. JOSIENE DA SILVA MENEZES, Promotora de Justiça de entrância final, matrícula nº 1402 0343, para, no período de 30 dias, a contar de 03 de setembro de 2008, elaborar monografia de conclusão do Curso de Especialização em Processo Penal, da Escola Superior do Ministério Público (PR.00848.00091/2008-6).
- Dra. JUSSARA MARIA LAHUDE RITTER, Procuradora de Justiça, matrícula nº 1228 4246, para, nos dias 02, 03 e 04 de setembro de 2008, participar do "I Seminário Ouvidorias Públicas e o Meio Ambiente", realizado pela Ouvidoria do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis IBAMA, em Brasília/DF (PR.01229.01085/2008-4).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 de agosto de 2008.

MILTON FONTANA,

Chefe de Gabinete.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM Nº 334/2008

O SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

REVOGAR

- a Portaria nº 0786/2008, que designou os Promotores de Justiça Dr. DANIEL RAMOS GONÇALVES, matrícula nº 1496 3310, e a Dra. LUCIANA WILLIG SANMARTIN, matrícula nº 1495 6438, integrantes da Rede Ambiental do Rio dos Sinos, para presidência e instrução do Inquérito Civil Regional (ICR) que trata da gestão dos resíduos sólidos (Port. 2450/08).

DESIGNAR

- os Promotores de Justiça de entrância inicial, Dr. DANIEL RAMOS GONÇALVES, matrícula nº 1496 3310, e a Dra. LU-CIANA WILLIG SANMARTIN, matrícula nº 1495 6438, integrantes da Rede Ambiental do Rio dos Sinos, para presidência e instrução do Inquérito Civil Regional (ICR) que trata da atuação dos órgãos ambientais no licenciamento e na fiscalização da destinação final dos resíduos sólidos domésticos

(Port.2451/08).

- os Promotores de Justiça de entrância inicial, Dr. PAULO EDUARDO DE ALMEIDA VIEIRA, matrícula nº 1310 9880, e o Dr. MARCELO TUBINO VIEIRA, matrícula nº 1495 1274, integrantes da Rede Ambiental do Rio dos Sinos, para presidência e instrução do Inquérito Civil Regional (ICR) que trata da atuação dos órgãos ambientais no licenciamento e na fiscalização da destinação final dos resíduos sólidos industriais (Port.2452/08).
- o Dr. MILTON FONTANA, Promotor de Justiça de entrância final, matrícula nº 1254 1745, para compor Grupo de Trabalho relacionado ao desenvolvimento do Portal de Transparência/RS, conforme Resolução nº 001/2008 da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul (Port. 2501/08).
- o Procurador de Justiça Dr. ARMANDO ANTÔNIO LOTTI, matrícula nº 1262 0963, e os Promotores de Justiça Dr. DANI-EL SPERB RUBIN, matrícula nº 1259 4644, e Dr. MILTON FONTANA, matrícula nº 1254 1745, para, no prazo de 30 (trinta) dias, comporem Comissão para consolidar proposta de alteração do Provimento nº 10/2004 (Port. 2500/08).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 de agosto de 2008.

MILTON FONTANA,

Chefe de Gabinete.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM Nº 14/2008 - CAOCÍVEL

O COORDENADOR DO CENTRO OPERACIONAL CÍVEL E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO cientifica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que no Ministério Público do Rio Grande do Sul, foram instaurados os seguintes Inquéritos Civis:

- 1) Inquérito Civil nº 15/2008, instaurado pelo Promotor de Justiça Ricardo Schinestsk Rodrigues, da Promotoria de Justiça de Palmares do Sul, tendo por finalidade apurar dano ao erário tendo em vista as irregularidades em promoções de servidores públicos.
- 2) Inquérito Civil nº 02/2008, instaurado pelo Promotor de Justiça Janor Lerch Duarte, da Promotoria de Justiça de Santa Rosa, tendo por finalidade apurar possíveis irregularidades praticadas por servidor público quando na administração de órgão público.
- **3) Inquérito Civil nº 55/2008**, instaurado pela Promotora de Justiça Alessandra Moura Bastian da Cunha, da Promotoria de Justiça de Alegrete, tendo por finalidade apurar irregularidades em Cooperativa municipal.



Diário eletrônico

Ministério Público



Porto Alegre, 28 de agosto de 2008.

www.mp.rs.gov.br

Rio Grande do Sul

Edição nº 020

- **4) Inquérito Civil nº 057/2008**, instaurado pelo Promotor de Justiça Leonardo Guarise Barrios, da Promotoria de Justiça de São Jerônimo, tendo por finalidade verificar a prestação de contas e a regularidade de repasse de verbas de município para entidade privada.
- **5) Inquérito Civil nº 32/2008**, instaurado pela Promotora de Justiça Andréa Almeida Barros, da Promotoria de Justiça de Taquari, tendo por finalidade apurar irregularidades em Fundação Pública.
- **6) Inquérito Civil nº 20/2008**, instaurado pela Promotora de Justiça Mônica Maranguelli de Ávila, da Promotoria de Justiça de Estrela, tendo por finalidade apurar possíveis práticas de atos de improbidade administrativa praticados por agentes públicos.
- 7) Inquérito Civil nº 043/2008, instaurado pelo Promotor de Justiça Leonardo Giardin de Souza, da Promotoria de Justiça de Rosário do Sul, tendo por finalidade apurar possível prática de exploração de jogos ilícitos e funcionamento de estabelecimento comercial sem alvará de funcionamento.
- 8) Inquérito Civil nº 056/2008, instaurado pela Promotora de Justiça Alessandra Moura bastian da Cunha, da Promotoria de Justiça de Alegrete, a fim de averiguar a ocorrência de irregularidades em empresa do município.
- 9) Inquérito Civil nº 00815.00084/2008, instaurado pelo Promotor de Justiça Sandro de Souza Ferreira, da Promotoria de Justiça de Júlio de Castilhos, com a finalidade de investigar eventuais práticas de improbidade administrativa relatados no processo de prestação de contas municipal.
- 10) Inquérito Civil nº 23/2008, instaurado pelo Promotor de Justiça Vitassir Edgar Ferrareze, da Promotoria de Justiça de Gaurama, com a finalidade de apurar a insuficiência no número de servidores públicos, bem como, a inexistência de plantão em serviço considerado essencial
- **11)** Inquérito Civil nº 00900.00057/2008, instaurado pela Promotora de Justiça Karina Albuquerque Denicol, da Promotoria de Justiça de São Valentim, tendo por finalidade apurar eventual ato de improbidade administrativa quando da realização de concurso público
- **12) Inquérito Civil nº 00900.00055/2008**, instaurado pela Promotora de Justiça Karina Albuquerque Denicol, da Promotoria de Justiça de São Valentim, tendo por finalidade apurar ato de improbidade administrativa por permitir que adolescente conduzisse veículo de propriedade do município.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 27 de agosto de 2008.

KARIN SOHNE GENZ,

Coordenadora do Centro Operacional Cível e de Defesa do Patrimônio Público.

De acordo

EDUARDO DE LIMA VEIGA,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.